



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 053/2019

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. João Reis Rodolfo**, apresentado no dia 06 de novembro de 2019;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 06 de novembro de 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º -Fica ratificada a partir do dia 06/11/2019, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. João Reis Rodolfo**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 188.930.889-4, NIT 1210812318-2, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

Art. 2º -Este Decreto retroage seus efeitos em sua data de publicação para o dia 06 de dezembro de 2019.

Santana da Vargem - MG, 12 de Dezembro de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL